



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 11077/2013**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O

em 07/05/13

*[Handwritten signature]*

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na QNM 20 (em frente à Drogeria Super Giro), região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na QNM 20 (em frente à Drogeria Super Giro), região administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11077/13

Folha Nº 01 BIA

O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista o mesmo ser bastante utilizado.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 25 de abril de 2013.

*[Handwritten signature]*  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 02/Mai/2013 11:20

*[Handwritten note]*  
Cau 11908



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 11077/13  
Folha Nº 02 BIA